

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
MODALIDADE VIRTUAL

DIA: 26 de outubro de 2024 - Sábado

1ª convocação: as 08:30hs, se presentes ao menos 50% dos associados com direito a voto;

2ª convocação: as 09:00hs, com qualquer número de associados presentes.

ACESSO VIRTUAL À ASSEMBLEIA: Mediante *login* e senha de associado através do site <https://residencialvillaggioapp.com21.com.br/> ou diretamente pelo aplicativo Group COM.

IMPORTANTE: O Navegador Safari desenvolvido pela Apple não possui compatibilidade com recursos de videoconferência e áudio. Orientamos o uso para participação na videoconferência sempre versões mais recentes dos navegadores: Chrome, Firefox, Chromium Edge e as versões atualizadas dos nossos aplicativos para Android e IOS.

A Diretora Presidente da Associação dos Moradores do Villaggio Paradiso, utilizando-se de suas atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 20 alínea "c", e 34 do Estatuto Social, convoca a todos os associados para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada de forma virtual** (artigo 32, § único) no dia, horário e local acima mencionados, para discussão e deliberação da seguinte Ordem do Dia:

- 1) Exposição da proposta recebida pela associação para a compra dos equipamentos de reconhecimento facial, com significativa redução de custos;
- 2) Deliberação sobre a proposta de aquisição dos equipamentos de reconhecimento facial, em substituição à proposta de locação aprovada na AGO realizada no dia 27/04/2024 (item 4º);

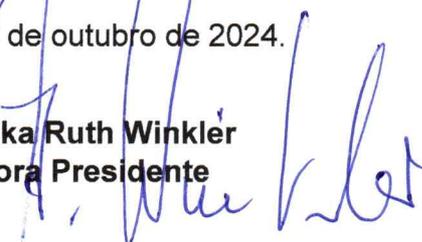
A assembleia terá início no dia e horário acima designados, e ao término das apresentações de praxe será aberta a votação para as deliberações da pauta, destacando-se que os votos, uma vez registrados em sistema, não poderão mais ser alterados.

A votação ficará aberta até as 18:00hs do dia 28/10/2024, ocasião em que a votação será encerrada para a contabilização dos votos registrados.

Lembramos da importância da participação dos associados nesta assembleia virtual, já que as decisões tomadas obrigam a todos os associados, bem como aos demais órgãos sociais, inclusive os ausentes, a teor do que prevê o artigo 35 do Estatuto Social.

Itatiba, 18 de outubro de 2024.

Angélica Ruth Winkler
Diretora Presidente





ANEXO 1 - RECOMENDAÇÕES IMPORTANTES PARA OS ASSOCIADOS

- 1) Todos os associados poderão participar da Assembleia Geral Extraordinária. Entretanto, para ter direito a voto, o associado deverá estar quite com todas as suas obrigações perante a associação (artigo 41 do Estatuto Social).
- 2) O associado inadimplente que desejar votar na referida assembleia deverá regularizar suas pendências financeiras perante a associação com antecedência de 2 dias úteis, a fim de se evitar contratempos na conciliação bancária dos pagamentos;
- 3) Cada associado fará apenas um acesso mediante *login e senha* para participação e votação. Seus votos terão peso correspondente ao número de unidades (lotes) a que for titular, sendo que esse cômputo se dará de forma automática pelo sistema de votação;
- 4) Na data designada para a assembleia haverá uma exposição da proposta recebida, bem como a explicação sobre o funcionamento do sistema de reconhecimento facial objeto desta proposta e dos valores e formas de pagamento, seguindo-se para a votação, que ficará aberta até as 18:00hs do dia 28/10/2024, inclusive para os associados que não participaram da fase expositiva (sábado pela manhã);
- 5) As opções de voto serão apenas:

() SIM. APROVO A NOVA OPÇÃO DE AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, EM SUBSTITUIÇÃO À PROPOSTA DE LOCAÇÃO APROVADA EM 27/04/2024;
ou
() NÃO. REPROVO A NOVA OPÇÃO, PARA MANTER A PROPOSTA ANTERIOR DE LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, APROVADA EM 27/04/2024.
- 6) Recomendamos a todos os associados que atualizem seus dados cadastrais junto a associação, bem como que verifiquem com antecedência se conseguem fazer "login" no aplicativo ou no portal da AMVP. Eventuais dúvidas ou podem ser sanadas na sede da associação, e também através do email: contato@villaggioparadiso.org.br e telefone (11) 4594-3534.

Angélica Ruth Winkler
Diretora Presidente